



SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araruama.....	1
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Pirai.....	
Barra Mansa.....	
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci.....	1
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	
Itaguaí.....	
Italva.....	
Itaocara.....	1
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	
Maricá.....	
Mendes.....	1
Mesquita.....	1
Miguel Pereira.....	
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	1
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	
Pinheiral.....	
Pirai.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	

Queimados.....	
Quissamã.....	
Resende.....	
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	2
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	
São Francisco do Itabapoana.....	
São Gonçalo.....	
São João da Barra.....	
São João de Meriti.....	
São José de Ubá.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldeia.....	
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	
Saquarema.....	
Seropédica.....	
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Teresópolis.....	2
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	
Varre-Sai.....	
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	2

Município de Araruama

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 11685/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial - Nº 56/2017

OBJETO A presente licitação tem por objeto a "Aquisição de **Material Odontológico** para atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde (UPA, Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho e PAM), até 31 de dezembro de 2017. " - Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ABERTURA: 12/07/2017 Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120-Centro- Araruama, a partir de **03/07/2017**, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 03 (três) resmas papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Bruno de Souza Soares
Pregoeiro

Id: 2041721

Município de Cambuci

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010 S.M.A de 23 de junho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E :

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 30/06/2017 e término em 30/06/2019 a inspetora de alunos, ÉRICA MARIA ALVARES BARROS DE OLIVEIRA, funcionário (a) desta Prefeitura, matrícula nº 200.1048, admitido(a) ao serviço em 03/11/2003 na forma que estabelece o artigo 117 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93)..

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 23/06/2017

Fabricia Fernandes Da Silva
Secretária Municipal de Administração

Id: 2041796

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 18 da Lei 8.742 de 07 de setembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS e lei nº 200 de 11 de Julho de 1994, considerando as exigências em vigor, em reunião ordinária, realizada no dia 13 de Junho de 2017:

RESOLVE

Art. 1º Resolve aprovar o Plano de Ação do FEAS 2017;

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação do FNAS 2017;

Art. 3º Aprovar a revisão das metas do Plano de Ação do CRAS 1 e CRAS 2 para o período 2017-2020;

Art. 4º Aprovar a revisão das metas do Plano de Ação do CREAS para o período 2017-2020.

ART. 5º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrato.

Luis Fernando Alvarez Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Cambuci, 14 de Junho de 2017

Id: 2041797

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Cambuci e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cambuci/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento resolve:

Artigo 1º - Convocar a XI Conferência Municipal de Assistência Social;

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Cambuci/RJ, na Loja Marçônica, situada a Rua José Galdino, no dia 19/07/2017 das 13:00 às 18:00 horas.

Artigo 3º - O evento terá como tema geral: " Garantia dos Direitos do Fortalecimento do SUAS" .

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social , garantindo a paridade entre OG's e ONG's.

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Artigo 7º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Fernando Alvarez Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Cambuci, 29 de Junho de 2017

Id: 2041798

Município de Itaocara

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaocara-RJ, torna-se público que foi **ADIADA a sessão de julgamento da Concorrência Pública 001/2017**, relativa execução dos serviços de REMOÇÃO DE TERRA NAS RUAS PAVIMENTADAS, REMOÇÃO E DISPOSIÇÃO DE DETRITOS, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSBORDO, que estava designada para o dia 30/06/2017, às 10:00 horas, a fim de atender determinação do TCE-RJ no processo nº 209.286-2/17, devido à impossibilidade de análise tempestiva do edital à realização do certame.Itaocara RJ 29 de junho de 2017.Comissão de Licitação

Id: 2041580

Município de Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Mendes

Aviso de licitação

Pregão Presencial nº. 019/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Art.48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 - alterada pela lei Complementar nº 147/2014). Processo nº. 3928/2017. Objeto: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de palco, sonorização, iluminação, gerador e placas de isolamento (fechamento) e grades de contenção, para prestação de serviços a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer do Município de Mendes destinados ao atendimento da 69ª festa de São Cristóvão a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2017. Recebimento de propostas e documentação: 18/07/2017, às 10h. Valor do edital: 01 resma de papel ofício A4. Retirada do edital e informações: Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro, ou através do te-

lefone (24) 2465-1655/e-mail: cplmendes@hotmail.com. Mendes/RJ, 26 de junho de 2017. **Márcia Nascimento Moraes Santos**. Pregoeira.

Id: 2041578

Prefeitura Municipal de Mendes

Aviso de licitação

Pregão Presencial nº. 020/2017 SRP

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) E COM ITENS DE CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Processo nº. 3488/2017. Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios, que serão utilizados na elaboração da merenda escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, com vigência para 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma presencial. Fase de credenciamento, recebimento de propostas e documentação: 20/07/2017, às 10h. Divulgação da fase de classificação preliminar das propostas e início da fase de lances: 20/07/2017 às 10h30min. Valor do edital: 01 resma de papel A4. Retirada do edital e informações: Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655/e-mail: cplmendes@hotmail.com.Mendes/RJ, 22 de Junho de 2017. **Márcia Nascimento Moraes Santos**. Pregoeira.

Id: 2041579

Município de Mesquita

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA *CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (Art. 127 do Regimento Interno)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, convoca Sessão Extraordinária para o dia 03/07/2017 as 15h:30m, para a escolha do membro da Comissão Processante nº 001/2017, em substituição ao Vereador Gelson Henrique Santos da Silva.

Mesquita, RJ, 29 de junho de 2017.

MARCELO SANTOS ROSA

Presidente

Id: 2041781

*Omitido do D.O. do dia 30/06/2017.

Município de Nova Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

LICITAÇÃO Nº 012/CPL/17

PROCESSO Nº 2017/013.325

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que selecionará através da Concorrência Pública, para CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. A Concorrência Pública se realizará no dia 09 de AGOSTO de 2017 às 10:00 horas, à sala da Comissão Permanente de Licitação situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro - Nova Iguaçu, sendo o valor para retirada do edital 02 RESMAS DE PAPEL A4, sendo imprescindível a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa para retirada do edital. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (0XX21) 2666-4924 ou e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 13:30 as 17:00 horas. Nova Iguaçu-RJ, 30 de JUNHO de 2017.

BRUNO SILVA COSTA

Presidente da Comissão

Id: 2041808

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
Telefone: **0800-2844675**